



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3245 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A
RUA FAGUNDES VARELA,Nº 159-
PARTE- CENTRO- MANGARATIBA-
RJ CONTRATO DE LOCAÇÃO
DESTINADO INSTALAÇÃO DO
AMBULATÓRIO AMPLIADO DA
SAÚDE MENTAL..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA FAGUNDES VARELA,Nº 159-PARTE- CENTRO- MANGARATIBA-RJ** destinado a **INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO AMPLIADO DA SAÚDE MENTAL**, conforme Ofício 090/2014 constante no Processo Administrativo nº 8182/2014.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade de **GIOVANINA DA SILVEIRA JANNUZZI**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 4.744.387 -MG inscrito no CPF nº 380.696.956-68 residente e domiciliada a Rua Fagundes Varela, nº 159-Centro- Mangaratiba-RJ CEP:23860-000

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 08182/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de Agosto de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito